



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro Profissionalizante ATS		
<b>EMENTA:</b> Autoriza o Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde, a ser ofertada pelo Centro Profissionalizante ATS, localizado na Rua Conceição, nº 1362, bairro São Miguel, em Juazeiro do Norte, com validade até 31 de dezembro de 2020.		
<b>RELATORA:</b> Maria Palmira Soares de Mesquita		
<b>SPU Nº 7829454/2018</b>	<b>PARECER Nº 0301/2019</b>	<b>APROVADO EM:</b> 18.06.2019

### I – DO PEDIDO

Maria de Souza Leal, diretora administrativa e pedagógica do Centro Profissionalizante ATS, devidamente habilitada (reg.: 13M1079247 - ISTA), solicita autorização para ofertar o Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde.

Por ocasião do pedido, a Instituição anexou os seguintes documentos:

- Ofício de solicitação;
- Plano de Curso;
- Quadro de lotação de professores com suas respectivas autorizações temporárias;
- Termos de convênios para o estágio supervisionado;
- Termo Declaratório - Anexo Único da Resolução nº 434/2011.

O Centro Profissionalizante ATS caracteriza-se como uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de nº 09.294.374/0001-31. O credenciamento da instituição para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio foi feito pelo Parecer nº 695/2018/CEE, com validade até 31 de dezembro de 2021. A Instituição oferta o Curso Profissional Técnico em Enfermagem, reconhecido pelo Parecer de nº 722/2018, com validade até 31 de dezembro de 2020.

A análise técnica do processo constatou que o Plano de Curso encontra-se elaborado conforme o que preceitua a Resolução CNE/CEB de nº 06/2012, respaldada pelo Decreto nº 5.154/2004 e a LDB nº 9394/96.

O Projeto pedagógico define a identidade da Instituição e estabelece políticas para suas ações, indicando os caminhos para consolidação da sua missão, de seus objetivos, de seus princípios e de suas diretrizes para alcançar com qualidade o seu propósito final.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0301/2019

Para realizar uma avaliação *in loco*, foi designada pelo presidente do CEE, mediante a portaria nº 220/2018, Patrícia Neyva da Costa Pinheiro, doutora em Enfermagem, que aferiu para a Instituição, os conceitos abaixo discriminados.

Aspectos Avaliados	Nota
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Bom
Corpo Docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratório	Bom
Recursos audiovisuais	Bom
Aspectos de Inclusão Social	Bom

Com base nas observações feitas pela avaliadora, a Instituição foi diligenciada com relação ao Plano de Curso e cumpriu integralmente todas as exigências.

Segundo a avaliadora, a Instituição funciona em ambiente com condições de oferta de ensino técnico e profissional.

O Curso é coordenado pela professora Ana Bruno Macedo Matos, bacharel em enfermagem e especialista em Urgência e Emergência.

A biblioteca, como toda a estrutura física, está passando por reformas e melhorias, mas necessita também de ampliação no acervo.

Os Laboratórios foram avaliados pela especialista, como de boa qualidade e com a climatização feita pela instituição, atingiram os critérios propostos.

O corpo docente é formado por quatro profissionais, todos com formação na área do curso e munidos de autorização temporária para o exercício do magistério, quando não licenciados.

Os estágios supervisionados estão sob a orientação do professor Carlos Cleysson Alves de Melo, técnico em Segurança do Trabalho e acontecem nas empresas abaixo relacionadas:

1. Construtora Projecto Ltda.;
2. Instituto Federal de Educação Campus de Juazeiro do Norte;
3. JK Empreendimentos.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0301/2019

O currículo do curso de Especialização Técnica de nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, será constituído de disciplinas relacionadas com a Formação Técnica em Enfermagem, nas atividades relacionadas com a área do centro cirúrgico. Tem carga horária total de 630 horas, sendo 480h de disciplinas teórico/práticas e 150h destinadas ao estágio supervisionado, conforme detalhados no quadro abaixo:

**Matriz Curricular da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica**

Componentes Curriculares	Teoria	Estágio
Princípios Éticos Profissionais	20	-
Proteção Ambiental	30	-
Evolução da Assepsia	30	10
Biossegurança e Controle de Infecção	20	10
Instrumentação em Centro Cirúrgico	60	30
Instrumental Cirúrgico	60	20
Procedimentos Pré-operatórios e Pós-operatórios	60	20
Procedimentos de Enfermagem das Atividades de Instrumentação e Circulação Cirúrgica	80	30
<b>Carga Horária Total Teórico-Prática</b>	<b>360</b>	<b>120</b>
<b>Subtotal</b>	<b>480</b>	
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>150</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>630</b>	

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas e supervisionadas pela Profa. Ana Bruna Macedo Matos, bacharel em Enfermagem e especialista em Urgência e Emergência. Os estágios serão realizados no Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, Hospital Regional do Cariri, Hospital das Clínicas e Fraturas do Cariri e Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atendeu, após cumpridas às diligências, os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal de nº 9.394/1996, assim como as normas específicas



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0301/2019

pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999 e 03/2008, nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.

**III – VOTO DA RELATORA**

Face ao relatado, constatamos que o Centro Profissionalizante ATS cumpriu as diligências específicas formalizadas pelo CEE e possui o Curso profissional Técnico em Enfermagem devidamente reconhecido. Votamos favoravelmente à autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na sede do ATS, localizado na Rua Conceição, nº 1362, bairro São Miguel, no município de Juazeiro do Norte, com validade até 31 de dezembro de 2020.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

**VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional  
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2019.

**MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**

Relatora

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE